

02/02

Proc. N. 923/38.

843

005/78.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuaricos do Delém solicita a ante Conselho autorização para efetuar as seguintes transferências: de R\$ 15.000.000 (treze contos de réis) para a verba "Pensões", sendo R\$ 8.000.000 (oitavo contos de réis) de "Aposentadorias por Invalidez" e R\$ 5.000.000 (cinco contos de réis) de "Aposentadorias Ordinárias"; de R\$ 200.000 (duzentos mil réis) -, na verba "Despesas Administrativas - Despesas não Discriminadas", de "Despesas Diversas" para "Portes e Telegramas";

CONSIDERANDO que nada há a opor à autorização pretendida, ein que a mesma não escarroba aumento de despesas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rego
Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva
Relator

Fui presente- a) J. Leonel da Rego Alvim Proc. Geral
Publicado no "Diário Oficial" em *21/12/38*

Visto

Em ... de ... de 19 ...

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ATOS ACORDAOS
E JURISPRUDÊNCIA.

Confido com o original
Proc. N. 923/38

RG

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

0203